

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 1107890

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

Introdução

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0366701, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

O conteúdo do curso, conforme detalhadamente explicitado na Proposta id.1106856, é de extrema importância para a Assessoria Especial de Sustentabilidade e Acessibilidade – ASSUS/TRF6, que trabalha diretamente com as ações de sustentabilidade no TRF6.

Diante da urgência climática e da necessidade de alinhamento às diretrizes do Programa Justiça Carbono Zero, este curso foi desenvolvido para capacitar profissionais na gestão estratégica de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE).

Além disso, em virtude da Resolução 594/2024, que institui o Programa de Justiça Carbono Zero, bem como das Resoluções CNJ 400/2021 e 550/2024, que incluem entre os indicadores a serem monitorados pelos órgãos do Poder Judiciário: o Plano de Descarbonização e Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa, a participação neste curso se torna extremamente relevante para os servidores da ASSUS/TRF6.

O curso foi elaborado com uma proposta diferenciada, abrangendo tanto uma perspectiva teórica quanto prática, por meio de estudos de casos, relacionados aos inventários de Gases de Efeito Estufa - GEE.

A contratação da ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXXÕES - EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 07.774.090/0001-17, se justifica pela vasta experiência da empresa e de sua instrutora Fátima Pereira Pinto, comprovada por meio do currículo constante na Proposta id.1106856, Declaração de Exclusividade / Notoriedade id.1107231, bem como Atestado de Capacidade Técnica id.1107222.

A ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXXÕES - EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA tem 39 anos de experiência e é referência nacional em capacitação corporativa pra organizações públicas. A empresa utiliza a metodologia diferenciada *hands on* - mãos na massa - que proporciona aprendizado prático e lúdico por meio de estudos de casos com foco em conceitos e estratégias de gestão atuais, sempre alinhadas às mais recentes metodologias ágeis.

É a única empresa que executará o Programa Justiça Carbono Zero - Res. CNJ 594/2024, disponível no mercado com data de 17 a 21 de fevereiro de 2025, *on line*, cujo conteúdo programático, carga horária e participação de instrutora especializada, caracterizam elementos únicos, não havendo outros cursos no mercado com iguais características.

Ademais, o valor cobrado do TRF6 está igual ou inferior ao cobrado de outros órgãos, conforme pode-se comprovar pelas Notas de Empenho ids.1107233 e 1107234 informação id 1109061.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A capacitação mencionada no Requerimento id.1100976 (processo relacionado 0000990-67.2025.4.06.8000), apesar de não estar prevista no PAC 2025, pois não houve tempo hábil para inclusão do tema, autorizada pela DIGER pelo Despacho 178 (id.1103871).

Inclusive, a presente demanda atende aos objetivos da Resolução 594/2024, que institui o Programa de Justiça Carbono Zero, bem como das Resoluções CNJ 400/2021 e 550/2024, que incluem entre os indicadores a serem monitorados pelos órgãos do Poder Judiciário: o Plano de

Descarbonização e Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa. A Resolução 594/2024 estipula, entre outras diretrizes, que as ações já sejam realizadas a partir de 28 de fevereiro de 2025.

III - Requisitos da contratação

Contratação de 3 (três) inscrições para o "PROGRAMA JUSTIÇA CARBONO ZERO - RES CNJ 594/2024", a ser realizado nos dias 17 a 21 de fevereiro de 2025, na modalidade EAD, pela plataforma Conexxões Educação, no valor unitário de R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais), totalizando R\$ 6.570,00 (seis mil quinhentos e setenta reais), conforme Requerimento id.1100976.

Foram apresentadas pela empresa notas de empenhos de serviços iguais ou similares prestados para fins de comparação do valor de mercado, sendo que o valor cobrado do TRF6 está igual aos valores cobrados de outros órgãos, conforme documentos a seguir:

Em 27/01/2025, foi cobrado do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região o valor unitário de R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais) por inscrição no mesmo curso, segundo a Nota de Empenho id.1107233.

Em 29/11/2024, foi cobrado da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas o valor unitário de R\$3.030,00 (três mil e trinta reais) por inscrição no curso Planejamento e Gestão de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) em Órgãos do Poder Judiciário, que também foi ministrado pela professora mestra Fátima Pereira Pinto. O curso ocorreu nos dias 03, 04, 10 e 11/12/2024, com carga horária total de 18/h, segundo a Nota de Empenho id.1107234.

Em termos qualitativos, o conteúdo do curso, conforme detalhadamente explicitado na Proposta id.1106856, é de extrema importância para a Assessoria Especial de Sustentabilidade e Acessibilidade – ASSUS/TRF6, que trabalha diretamente com as ações de sustentabilidade no TRF6.

O curso foi elaborado com uma proposta de metodologia diferenciada *hands on* - mãos na massa - que proporciona aprendizado prático e lúdico por meio de estudos de casos com foco em conceitos e estratégias de gestão atuais, sempre alinhadas às mais recentes metodologias ágeis.

A contratação da ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXXÕES - EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 07.774.090/0001-17, se justifica pela vasta experiência da empresa e de sua instrutora Fátima Pereira Pinto, comprovada por meio do currículo constante na Proposta id.1106856, Declaração de Exclusividade / Notoriedade id.1107231, bem como Atestado de Capacidade Técnica ids.1107222.

A instrutora FÁTIMA PEREIRA PINTO é Mestre em Tecnologia Ambiental, Engenheira Química. Cursou MBA em Tecnologia, Conhecimento e Inovação. Engenharia da Qualidade. Há 19 anos dedicada ao tema Gestão de Emissões de Carbono e Sustentabilidade para empresas de diversos setores produtivos. Tem 20 anos de experiência em processos industriais, na área de inovação. Já atuou como ministrante de cursos e palestras nas entidades:

- Empresas: IPT, EPE, Pieracciani, Secretaria do Verde e Meio Ambiente-Prefeitura São Paulo, 3M, Abipla, ABRE, Centro Cerâmico do Brasil, Instituto Algar, GPA, Grupo Abril, entre outras;
- Instituições de ensino: FIA e FEA/USP, Senac, Instituto Rui Barbosa, Sinergya Treinamentos, Instituto Racine, entre outras;
- Presta consultoria associada à Conexxões Educação.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

Em termos quantitativos, a demanda é para contratação de 3 (três) inscrições para o "PROGRAMA JUSTIÇA CARBONO ZERO - RES CNJ 594/2024", a ser realizado nos dias 17 a 21 de fevereiro de 2025, na modalidade EAD, pela plataforma Conexxões Educação, no valor unitário de R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais), totalizando R\$ 6.570,00 (seis mil quinhentos e setenta reais), conforme Requerimento 1100976.

Não há contratação interdependente.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Tendo em vista tratar-se de contratação por inexigibilidade de licitação, conforme disposto art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/2021, certificou-se que o valor cobrado pela ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXXÕES - EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 07.774.090/0001-17 está dentro dos valores praticados no mercado para cursos similares, conforme Notas de Empenho (ids.1107233 e 1107234).

A contratação da ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXXÕES - EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 07.774.090/0001-17, se justifica pela vasta experiência da empresa e de sua instrutora Fátima Pereira Pinto, comprovada por meio do currículo constante na Proposta id.1106856, Declaração de Exclusividade / Notoriedade id.1107231, bem como Atestado de Capacidade Técnica ids.1107222.

A ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXXÕES - EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA tem 39 anos de experiência e é referência nacional em capacitação corporativa pra organizações públicas. A empresa utiliza a metodologia diferenciada *hands on* - mãos na massa - que proporciona aprendizado prático e lúdico por meio de estudos de casos com foco em conceitos e estratégias de gestão atuais, sempre alinhadas às mais recentes metodologias ágeis.

Foram apresentadas pela empresa notas de empenhos de serviços iguais ou similares prestados para fins de comparação do valor de mercado, sendo que o valor cobrado do TRF6 está igual aos valores cobrados de outros órgãos, conforme documentos a seguir:

Em 27/01/2025, foi cobrado do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região o valor unitário de R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais) por inscrição no mesmo curso, segundo a Nota de Empenho id.1107233.

Em 29/11/2024, foi cobrado da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas o valor unitário de R\$3.030,00 (três mil e trinta reais) por inscrição no curso Planejamento e Gestão de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) em Órgãos do Poder Judiciário, que também foi ministrado pela professora mestra Fátima Pereira Pinto. O curso ocorreu nos dias 03, 04, 10 e 11/12/2024, com carga horária total de 18/h, segundo a Nota de Empenho id.1107234.

Em termos qualitativos, o conteúdo do curso, conforme detalhadamente explicitado na Proposta id.1106856, é de extrema importância para a Assessoria Especial de Sustentabilidade e Acessibilidade – ASSUS/TRF6, que trabalha diretamente com as ações de sustentabilidade no TRF6.

O curso foi elaborado com uma proposta de metodologia diferenciada *hands on* - mãos na massa - que proporciona aprendizado prático e lúdico por meio de estudos de casos com foco em conceitos e estratégias de gestão atuais, sempre alinhadas às mais recentes metodologias ágeis.

Em termos quantitativos, a demanda é para contratação de 3 (três) inscrições para o "PROGRAMA JUSTIÇA CARBONO ZERO - RES CNJ 594/2024", a ser realizado nos dias 17 a 21 de fevereiro de 2025, na modalidade EAD, pela plataforma Conexxões Educação, no valor unitário de R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais), totalizando R\$ 6.570,00 (seis mil, quinhentos e setenta reais), conforme Requerimento id.1100976.

O curso será realizado, em sua totalidade, na modalidade virtual, bem como todo o material didático será fornecido no formato virtual. Não haverá impressão de materiais. No que couber, os cursos seguirão os critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa nº 1/2010 do Ministério da Economia e o Plano de Logística Sustentável do CNJ.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

Em termos quantitativos, a demanda é para contratação de 3 (três) inscrições para o "PROGRAMA JUSTIÇA CARBONO ZERO - RES CNJ 594/2024", a ser realizado nos dias 17 a 21 de fevereiro de 2025, na modalidade EAD, pela plataforma Conexxões Educação, no valor unitário de R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais), totalizando R\$ 6.570,00 (seis mil, quinhentos e setenta reais), conforme Requerimento 1100976.

A estimativa do valor total da contratação é de R\$ 6.570,00 (seis mil, quinhentos e setenta reais).

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

- Analisar a Proposta.
- Verificar a regularidade fiscal da empresa.
- Contratar a empresa em virtude de sua notória especialização sobre o assunto.
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e/ou Contrato e seus anexos.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A solução não pode ser parcelada por ser tecnicamente inviável.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

Em termos qualitativos, o conteúdo do curso, conforme detalhadamente explicitado na Proposta id.1106856, é de extrema importância para os servidores da ASSUS, que trabalham diretamente com as ações de sustentabilidade no TRF6.

Além disso, em virtude da Resolução 594/2024, que institui o Programa de Justiça Carbono Zero, bem como das Resoluções CNJ 400/2021 e 550/2024, que incluem entre os indicadores a serem monitorados pelos órgãos do Poder Judiciário: o Plano de Descarbonização e Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa, a participação neste curso se torna extremamente relevante para os servidores da ASSUS/TRF6.

O curso foi elaborado com uma proposta de metodologia diferenciada *hands on* - mãos na massa - que proporciona aprendizado prático e lúdico por meio de estudos de casos com foco em conceitos e estratégias de gestão atuais, sempre alinhadas às mais recentes metodologias ágeis.

O curso será realizado, em sua totalidade, na modalidade virtual, bem como todo o material didático será fornecido no formato virtual. Não haverá impressão de materiais. No que couber, os cursos seguirão os critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa nº 1/2010 do Ministério da Economia e o Plano de Logística Sustentável do CNJ.

Em termos quantitativos, a demanda é para contratação de 3 (três) inscrições para o "PROGRAMA JUSTIÇA CARBONO ZERO - RES CNJ 594/2024", a ser realizado nos dias 17 a 21 de fevereiro de 2025, na modalidade EAD, pela plataforma Conexões Educação, no valor unitário de R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais), totalizando R\$ 6.570,00 (seis mil, quinhentos e setenta reais), conforme Requerimento id. 1100976.

Foram apresentadas pela empresa notas de empenhos de serviços iguais ou similares prestados para fins de comparação do valor de mercado, sendo que o valor cobrado do TRF6 está igual aos valores cobrados de outros órgãos, conforme documentos a seguir:

Em 27/01/2025, foi cobrado do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região o valor unitário de R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais) por inscrição no mesmo curso, segundo a Nota de Empenho id.1107233.

Em 29/11/2024, foi cobrado da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas o valor unitário de R\$3.030,00 (três mil e trinta reais) por inscrição no curso Planejamento e Gestão de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) em Órgãos do Poder Judiciário, que também foi ministrado pela professora mestra Fátima Pereira Pinto. O curso ocorreu nos dias 03, 04, 10 e 11/12/2024, com carga horária total de 18/h, segundo a Nota de Empenho id.1107234.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

- Analisar a Proposta.
- Contratar a empresa em virtude de sua notória especialização sobre o assunto.
- Verificar a regularidade fiscal da empresa.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

- Não há contratações correlatas e/ou interdependentes, visto que trata-se de contratação única.
- O curso deverá ser realizado nas datas e horários acordados.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

O curso será realizado, em sua totalidade, na modalidade virtual, bem como todo o material didático será fornecido no formato virtual.

Não haverá impressão de materiais. No que couber, os cursos seguirão os critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa nº 1/2010 do Ministério da Economia e o Plano de Logística Sustentável do CNJ.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Com base nas informações levantadas, declaramos que a solução apresentada é viável, pois a necessidade apontada é legítima, adequadamente justificada e está alinhada com os objetivos do TRF6.

A contratação da ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXXÔES - EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 07.774.090/0001-17, se justifica pela vasta experiência da empresa e de sua instrutora Fátima Pereira Pinto, comprovada por meio do currículo constante na Proposta id.1106856, Declaração de Exclusividade / Notoriedade id.1107231, bem como Atestado de Capacidade Técnica ids.1107222.

A ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXXÔES - EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA tem 39 anos de experiência e é referência nacional em capacitação corporativa pra organizações públicas. A empresa utiliza a metodologia diferenciada *hands on* - mãos na massa - que proporciona aprendizado prático e lúdico por meio de estudos de casos com foco em conceitos e estratégias de gestão atuais, sempre alinhadas às mais recentes metodologias ágeis.

Em termos qualitativos, o conteúdo do curso, conforme detalhadamente explicitado na Proposta id.1106856, é de extrema importância para os servidores da ASSUS, que trabalham diretamente com as ações de sustentabilidade no TRF6.

Foram apresentadas pela empresa notas de empenhos de serviços iguais ou similares prestados para fins de comparação do valor de mercado, sendo que o valor cobrado do TRF6 está igual aos valores cobrados de outros órgãos, conforme documentos a seguir:

Em 27/01/2025, foi cobrado do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região o valor unitário de R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais) por inscrição no mesmo curso, segundo a Nota de Empenho id.1107233.

Em 29/11/2024, foi cobrado da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas o valor unitário de R\$3.030,00 (três mil e trinta reais) por inscrição no curso Planejamento e Gestão de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) em Órgãos do Poder Judiciário, que também foi ministrado pela professora mestra Fátima Pereira Pinto. O curso ocorreu nos dias 03, 04, 10 e 11/12/2024, com carga horária total de 18/h, segundo a Nota de Empenho id.1107234.

O curso será realizado, em sua totalidade, na modalidade virtual, bem como todo o material didático será fornecido no formato virtual.

Não haverá impressão de materiais. No que couber, os cursos seguirão os critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa nº 1/2010 do Ministério da Economia e o Plano de Logística Sustentável do CNJ.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Machado Silva Lopes, Supervisor(a) de Seção**, em 07/02/2025, às 16:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1107890** e o código CRC **8BA98AF8**.